

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dá nova redação ao art. 16, inciso I do Anexo da Portaria 1 de 27 de fevereiro de 2013, tendo em vista o Decreto n.º 1.172 de 24 de abril de 2013 que alterou o Artigo 3º do Decreto n.º 1.137 de 25 de fevereiro de 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 58, III da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2011, tendo em vista o Decreto n.º 1.172, de 24 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 16 do Anexo da Portaria nº 1, de 26 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por aproximadamente 382 participantes, assim distribuídos:

I - 22 delegados natos indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;

II - 150 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;

III - 200 participantes da comunidade local;

IV - 10 Observadores.

§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 2º - os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04.

§ 3º - Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de n. 04 e anexo III.”

Art. 2º O Anexo ao Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO À PORTARIA 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Comissão Preparatória Estadual da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS.

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	2
Poder Público Federal	2
Poder Público Municipal	4
Movimentos Sociais	6
Entidades Empresariais	2

Entidades Sindicais de Trabalhadores	2
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	2
Organização Não Governamental - ONG	2
Total	22

ANEXO À PORTARIA 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Delegados da Comissão Preparatória

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	Total
20,29%	10,04%	12,09%	26,64%	9,84%	9,84%	6,97%	4,30%	
4	2	2	6	2	2	2	2	22

ANEXO À PORTARIA 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS

para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal	Poder Público Federal	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidade de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	Total
20,29%	10,04%	12,09%	26,64%	9,84%	9,84%	6,97%	4,30%	
4	1	1	5	2	2	2	2	19

ANEXO À PORTARIA 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Número de participantes na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá/MS

Delegados	Quantidade
Delegados natos indicados pelos órgãos e entidades membros para a Comissão Preparatória	22
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	150
Participantes da comunidade	200
Observadores	10

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI

Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 895f8599

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>